

PORTARIA Nº. 262/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

“SUBSTITUIÇÃO PROCURADOR JURÍDICO GERAL  
PERÍODO DE FÉRIAS”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** que o Procurador Jurídico Geral se ausentará durante o período de 16 de abril de 2018 a 6 de maio de 2018, por motivo de gozo de férias;

**CONSIDERANDO** que o inciso XVI do art. 4º da Lei 2.263/2015 contém dentre as atribuições do Procurador Jurídico “substituir o Procurador Geral em caso de férias”;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve primar pela agilidade e eficiência, evitando sempre, a solução de continuidade na prestação dos serviços.

**RESOLVE:**

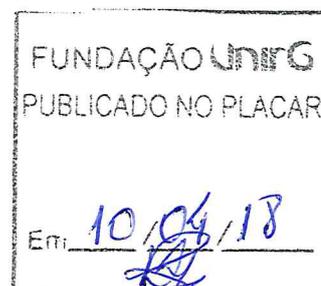
**Art. 1º. DELEGAR**, nos termos do inciso XVI do art. 4º da Lei 2.263/2015, à servidora **NADIA BECMAM LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Procuradora Jurídica da Fundação UNIRG, as atribuições inerentes ao cargo de Procurador Jurídico Geral durante o período de 16 de abril de 2018 a 6 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Pelo ato de substituição perceberá a servidora a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre os seus vencimentos nos termos do §2º do art. 4º da Lei 2.263/2015.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 0683/2017



**Débora Lindolfo**  
Assistente Administrativo  
Fundação UNIRG